

**PORTARIA N .º 406, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade durante o período de 20 de novembro de 2014 à 18 de maio de 2015, a servidora Claudete Teresinha Specht Tiecker, portadora do RG nº 7.716.456-1 e do CPF n.º 036.689.829-96 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II, Função Farmacêutica, Nível PE-11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2014.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**